



Estado do Paraná  
Município de Guaíra

DECRETO N° 183/2014

Data: 09.06.2014

Ementa: Fixa horário de expediente nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2013, data dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o horário de expediente nas repartições municipais do Município de Guaíra em razão dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014, conforme segue:

Data	Horário
12/06	08:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h
17/06	08:00h às 12:00h e 14:00h às 15:00h
23/06	08:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, que serão prestados através de escalas especiais, organizadas pelas respectivas Secretarias e comunicadas ao Departamento de Pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 10.093 de 10.06.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 099 de 09.06.2014 – ano 04